PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 102/17

Considerando que Salvador há muito tempo não dispõe de um programa habitacional para família de baixa renda;

Considerando que a área do Club de Golf, localizado em Castelo Branco, encontra-se desativado e dispõe da infraestrutura necessária para a criação de um conjunto residencial para família de baixa renda;

Considerando que, a área do Club de Golf é arborizada, o que proporcionará aos moradores ali residentes uma morada digna, resolvendo questões sociais em harmonia com o meio ambiente;

Considerando que o Club de Golf é localizado no Bairro de Castelo Branco, e nesta área existe um grande déficit habitacional.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, que realize estudos no sentido de desapropriar o Club de Golf, para a implantação de um conjunto residencial para família de baixa renda.

Sala das Sessões, 16 de fevereiro de 2017.

KIKI BISPO